

ADESÃO N. 19/2025

Processo n. 1065117/2025

Assunto: Adesão a Ata de registro de preços de aparelho de ar condicionado n. 53/2025 oriunda do Pregão eletrônico n.11/2025 da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, tendo como objeto a registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Visto.

Inicialmente é importante registrar que as estações climáticas no Estado de Mato Grosso são bem definidas, de forma que na maior parte do ano temos altas temperaturas elevadas, onde não exige que tenhamos ambientes devidamente climatizados.

Esses ambientes, que atendem diariamente a umas grandes quantidades de pessoa, muitas vezes permanecem fechados por longos períodos e podem atingir temperaturas elevadas, especialmente em épocas de calor intenso. A instalação de ar condicionado proporciona um ambiente mais agradável, seguro e propicio ao trabalho dos servidores públicos, ao mesmo tempo em que oferece maior conforto e bem-estar as crianças, estudantes, profissionais de saúde, da educação, da administração e a população que busca atendimento nestes locais. Além de melhorar as condições de trabalho e atendimento, os aparelhos de ar condicionados contribuem para a preservação de documentos, equipamentos eletrônicos e materiais sensíveis ao calor, evitando danos e garantindo maior durabilidade dos recursos públicos. Outro aspecto é importante que ambientes climatizados promovem a saúde, prevenindo Problemas relacionados ao calor excessivo, como desidratação, fadiga e outros transtornos, especialmente em locais de grande circulação de pessoas, como escolas, creches e postos de saúde.

Diante disso, a aquisição desses aparelhos é uma medida essencial para assegurar ambientes mais confortáveis, seguros e eficiente, refletindo positivamente na qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade e na qualidade de vida de todos que utilizam esses espaços

Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO n. 19/2025** dos Itens supracitado no Termo de Referência n. 28/2025, fundamentando a contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do estudo técnico preliminar, na lei federal n. 14.133/2021 e demais normativos aplicados, a Ata de Registro de Preços n. 53/2025 oriunda do Pregão Eletrônico n. 011/2025 da Prefeitura Municipal de Colíder – MT tendo como objeto a, tendo como objeto a registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT cujo valor totaliza a importância de o valor de **R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil e cento e sessenta reais)** e cuja empresa proponente é **J R MACHADO IMP.E EXP., sob o CNPJ:53.553.859/0001-94**, com prazo de vigência que vigorará por 12 (doze) meses, justificada a Adesão.

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande/MT, 04 de agosto de 2025.

ANTONIO ROBERTO POSSAS
DE CARVALHO-08104697153

Assinado de forma digital por
ANTONIO ROBERTO POSSAS
DE CARVALHO-08104697153
Dados: 2025.08.04 15:01:39
+04'00"

**ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



EXTRATO DA ADESÃO



132728	VALDIR DE LIMA	Efetivo	2024/2025	08/07/2025 a 25/07/2025
--------	----------------	---------	-----------	-------------------------------

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 31 de julho de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Contratações Diretas

Ratificação de Adesão

ADESÃO N 19/2025 - Processo n. 1065117/2025. Adesão a Ata de registro de preços de aparelho de ar condicionado n. 53/2025 oriunda do Pregão eletrônico n.11/2025 da Prefeitura Municipal de Colider-MT, tendo como objeto a registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, cujo valor totaliza a importância de o valor de R\$ 1.373.784,00 (um milhão e trezentos e setenta e três mil e setecentos e oitenta e quatro reais) e cuja empresa proponente é R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil e oitenta e sessenta reais) e cuja empresa proponente é J R MACHADO IMPE EXP, sob o CNPJ:53.553.859/0001-94, justificada a Adesão, com prazo de vigência que vigorará por 12 (doze) meses. Publique-se e cumpra-se. Empenhem-se os recursos necessários. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Várzea Grande-MT, 04 de agosto de 2025. **ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

TERMO DE DESEMBARGO

Nº 004/SEMMADRS/2025

Várzea Grande-MT, 30 de julho de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, neste ato representada pelo Senhor Secretário, torna público a SUSPENSÃO DO EMBARGO lavrado por meio do Auto de Embargo nº 0266, aplicado em decorrência de infrações aos artigos 60 e 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e artigo 66 do Decreto Federal 6.514/2008.

Esta suspensão se dá em razão da apresentação da documentação exigida para a regularização da atividade, mediante processo de licenciamento ambiental junto à SEMMADRS, nos termos do artigo 15-B do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Dê-se ciência ao Embargado,

Cumpra-se.

Ricardo Alexandre Da Costa Amorim

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

Rafaela Lamel

Assessora Jurídica

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

Conselhos

Conselho Câmara Técnica

Editais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: Apresentação EIV/RIV

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e

Habitação, através da secretária **Manoela Rondon Ourives Bastos** vem por meio deste, **CONVOCAR A POPULAÇÃO DE DEMAIS INTERESSADOS** para comparecerem no dia **19 de agosto de 2025 às 09:00 horas**, para apreciação do estudo de impacto EIV/RIV INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASIL DE EDUCAÇÃO.

LOCAL: Rua Bondade, nº200 Jardim Glória - Várzea Grande

Várzea Grande - MT, 04 de agosto de 2025

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano,

Regularização Fundiária e Habitação/VG.

CONVOCAÇÃO 12/2025/CT/SMDURFH-VG

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA TÉCNICA DE EIV-RIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SMDURFH, no uso de suas atribuições legais conforme a lei municipal nº 4.968/2022 e seu Regimento Interno decreto nº 40/2023, convoca os seus membros para 4ª Reunião Extraordinária para Sessão de deliberações:

Reunião: 4ª Reunião/2025

Data: 07/08/2025 (quinta-feira) Hora: 09:00hs

Local: Na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Pauta: **SANAMENTO DE ANÁLISES DE PARECERES EM ANDAMNETO E PEDIDOS DE DISPENSA DE EIV-RIV, LEITURA DE ATAS DE REUNIÕES.**

Várzea Grande - MT, 04 de agosto de 2025

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano,

Regularização Fundiária e Habitação/VG.

Administração Indireta

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

Portaria

PORTARIA Nº 202 /2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. **MARCIA CEZAR TEIXEIRA** e dá outras providências.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARCIA CEZAR TEIXEIRA** no cargo de Chefe de Departamento - DGA- 7, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - PREVIVAG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 05 de Agosto de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

PRESIDENTE-PREVIVAG

PORTARIA Nº 201 /2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. **MARCIA CEZAR TEIXEIRA** e dá outras providências.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAÇÃO A PEDIDO a Sra. **MARCIA CEZAR TEIXEIRA** no cargo de Gerente - DGA- 6, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - PREVIVAG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 05 de Agosto de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

PRESIDENTE-PREVIVAG

ATO Nº. 785/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Jose Arruda Campos, no cargo em comissão de Gerente de Movimentação - DNS 06, na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 01 de agosto de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04 de agosto de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

ATO Nº 784/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Joilton Silva Almeida, no cargo em Comissão de Gerente de Movimentação - DNS 06, na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 01 de agosto de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 04 de agosto de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

ATO Nº 781/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR José Hermandes Mota Santos, no cargo em Comissão de Assessor Jurídico - DNS 05, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Regulação fundiária e Habitação, com efeito, a partir de 01 de agosto de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 04 de agosto de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 201 /2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. **MARCIA CEZAR TEIXEIRA** e dá outras providências.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAÇÃO A PEDIDO a Sra. **MARCIA CEZAR TEIXEIRA** no cargo de Gerente - DGA- 6, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande -**PREVIVAG**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 05 de Agosto de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

PRESIDENTE-PREVIVAG

PORTARIA Nº 202 /2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. **MARCIA CEZAR TEIXEIRA** e dá outras providências.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARCIA CEZAR TEIXEIRA** no cargo de Chefe de Departamento - DGA- 7, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande -**PREVIVAG**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 05 de Agosto de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

PRESIDENTE-PREVIVAG

ADESÃO N 19/2025

Processo n. 1065117/2025. Adesão a Ata de registro de preços de aparelho de ar condicionado n. 53/2025 oriunda do Pregão eletrônico n.11/2025 da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, tendo como objeto a registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, cujo valor totaliza a importância de o valor de R\$ 1.373.784,00 (um milhão e trezentos e setenta e três mil e setecentos e oitenta e quatro reais) e cuja empresa proponente é R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil e cento e sessenta reais) e cuja empresa proponente é J R MACHADO IMPE EXP., sob o CNPJ:53.553.859/0001-94, justificada a Adesão, com prazo de vigência que vigorará por 12 (doze) meses. Publique-se e cumpra-se. Empenhem-se os recursos necessários O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Várzea Grande-MT, 04 de agosto de 2025. **ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

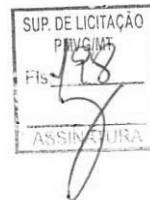
EXTRATO CONTRATO N. 078/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e do outro lado, o Senhor WILLIAN SÉRGIO PEREIRA DA SILVA, pessoa física, brasileiro, inscrito no CPF n. xxx.957.332-xx. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado ao art. 51 e 74, V da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133.2021, no art. 202 e seguin-

ERRATA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO



ERRATA AO AVISO DE ADESÃO Nº 019/2025

A Superintendência de Licitações torna público, para conhecimento dos interessados, a ERRATA referente ao **AVISO DE ADESÃO Nº 019/2025**, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Estado, Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande, publicado no dia 05 de agosto de 2025.

ONDE SE LÊ:

Processo n. 1065117/2025. Adesão a Ata de registro de preços de aparelho de ar condicionado n. 53/2025 oriunda do Pregão eletrônico n.11/2025 da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, tendo como objeto a registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, cujo valor totaliza a importância de o valor de R\$ 1.373.784,00 (um milhão e trezentos e setenta e três mil e setecentos e oitenta e quatro reais) e cuja empresa proponente é R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil e cento e sessenta reais) e cuja empresa proponente é J R MACHADO IMP.E EXP., sob o CNPJ:53.553.859/0001-94, justificada a Adesão, com prazo de vigência que vigorará por 12 (doze) meses. Publique-se e cumpra-se. Empenhem-se os recursos necessários O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Várzea Grande-MT, 04 de agosto de 2025. ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.





**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**



LEIA-SE:

Adesão a Ata de registro de preços de aparelho de ar condicionado n. 53/2025 oriunda do Pregão eletrônico n.11/2025 da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, processo administrativo nº 1065117/2025, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, no valor de R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil e cento e sessenta reais), sendo a detentora da ata a empresa J R MACHADO IMP.E EXP., sob o CNPJ:53.553.859/0001-94. Informamos que o presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Tal retificação é necessária visando o princípio da transparência pública.

Várzea Grande-MT, 05 de agosto de 2025.


JANAINE SOARES SANTANA
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES





dor, mediante convênio ou contrato, ou na forma de auxílio financeiro para vereadores e servidores contratarem diretamente serviços, ou através de planos ou seguros privados de assistência a saúde/odontológicos;

II - Beneficiários:

a) Servidores efetivos, comissionados ativos do Poder Legislativo de Tabaporã-MT;

b) Vereadores da Câmara Municipal de Tabaporã-MT.

Art. 10. A assistência à saúde dos beneficiários será prestada pelo Sistema Único de Saúde - SUS, e, de forma suplementar, por meio de auxílio pago, mensalmente, em pecúnia, para subsidiar as despesas diretas, ou através de plano ou assistência à saúde privados, de livre escolha e responsabilidade do beneficiário.

Art. 11. O valor do benefício de assistência suplementar à saúde, concedido será de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais), o qual será corrigido anualmente pelos índices do INPC, por meio de resolução legislativa específica, observando-se a disponibilidade orçamentária.

Art. 12. O auxílio saúde de que trata esta lei não tem natureza remuneratória e não se incorporará, para quaisquer efeitos, ao vencimento, remuneração ou provento, bem como sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

Parágrafo único. O valor do auxílio deverá ser lançado na folha de pagamento do beneficiário como rendimento isento e não tributável para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), com base no art. 35, inciso I, alínea p, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Regulamento do Imposto de Renda), não incidindo sobre ele desconto algum, bem como não será considerado para fins de índices de gasto com pessoal por se tratar de verba de caráter indenizatório.

Art. 13. A assistência à saúde suplementar não será concedida ao vereador ou servidor nos casos de licenças ou afastamentos sem remuneração, exceto em caso de licença para tratamento de doença própria, ou em caso de licenças para tratamento de doença em parente consanguíneo ou afim até o 2º grau por período até 60 dias.

Art. 14. Para a manutenção do benefício, os beneficiários deverão comprovar, anualmente, a realização de exames periódicos, cuja listagem será regulamentada mediante resolução emitida pela Mesa Diretora da Casa.

I - As notas fiscais das despesas deverão ser apresentadas ao Departamento de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Tabaporã-MT, que a manterá em arquivos próprios em caráter sigiloso;

II - Nos casos de planos de assistência à saúde privada o beneficiário deverá apresentar relatório de despesa emitido pela empresa contratada.

III - Os beneficiários que não realizarem os exames e não comprovarem a sua realização, mediante a apresentação de cópias daqueles e/ou de seus laudos e com a devida periodicidade anual, perderão o respectivo benefício, o qual somente voltará a ser pago após e a partir da comprovação da realização dos mesmos ou a devolução dos valores.

IV - É obrigatório a prestação de contas até o dia trinta de novembro do ano vigente.

Art. 15. O benefício será cancelado a partir do mês subsequente a sua ocorrência, nas hipóteses de:

I - Vacância;

II - Demissão;

III - Falecimento;

IV - Exoneração;

V - Retorno do servidor ao órgão de origem;

VI - Afastamento ou licença sem remuneração;

VII - Não realização e comprovação dos exames periódicos;

Parágrafo Único. O cancelamento será efetuado de ofício.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As despesas decorrentes da instituição desta Lei no âmbito do Poder Legislativo Municipal, serão custeadas com orçamento da própria Câmara Municipal, respeitadas eventuais limitações Constitucionais e Legais, bem como se observará a disponibilidade orçamentária e financeira de cada exercício.

Art. 17. O valor do auxílio-alimentação previsto no art. 2º §1º e do auxílio-saúde no art. 11 desta Lei poderá ser atualizado anualmente por Resolução da Mesa Diretora pelo mesmo índice aplicado ao RGA (Revisão Geral Anual) dos servidores públicos municipais.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 05 de agosto de 2025.

Carlos Eduardo Borchardt

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ERRATA AO AVISO DE ADESÃO Nº 019/2025

ERRATA AO AVISO DE ADESÃO Nº 019/2025

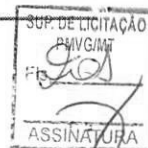
A Superintendência de Licitações torna público, para conhecimento dos interessados, a ERRATA referente ao **AVISO DE ADESÃO Nº 019/2025**, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Estado, Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande, publicado no dia 05 de agosto de 2025.

ONDE SE LÊ:

Processo n. 1065117/2025. Adesão a Ata de registro de preços de aparelho de ar condicionado n. 53/2025 oriunda do Pregão eletrônico n.11/2025 da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, tendo como objeto a registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, cujo valor totaliza a importância de o valor de R\$ 1.373.784,00 (um milhão e trezentos e setenta e três mil e setecentos e oitenta e quatro reais) e cuja empresa proponente é R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil e cento e sessenta reais) e cuja empresa proponente é J R MACHADO IMPE EXP., sob o CNPJ:53.553.859/0001-94, justificada a Adesão, com prazo de vigência que vigorará por 12 (doze) meses. Publique-se e cumpra-se. Empenhem-se os recursos necessários O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Várzea Grande-MT, 04 de agosto de 2025. ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LEIA-SE:

Adesão a Ata de registro de preços de aparelho de ar condiciona-



do n. 53/2025 oriunda do Pregão eletrônico n.11/2025 da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, processo administrativo nº 1065117/2025, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, no valor de R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil e cento e sessenta reais), sendo a detentora da ata a empresa J R MACHADO IMPE EXP., sob o CNPJ:53.553.859/0001-94. Informamos que o presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Tal retificação é necessária visando o princípio da transparência pública.

Várzea Grande-MT, 05 de agosto de 2025.

JANAINE SOARES SANTANA

SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 311 - Suplementar | Terça-feira, 05 de Agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Salto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Superintendência de Licitação	01
Avisos de Licitação	01

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Licitação

Avisos de Licitação

ERRATA AO AVISO DE ADESÃO Nº 019/2025

A Superintendência de Licitações torna público, para conhecimento dos interessados, a ERRATA referente ao AVISO DE ADESÃO Nº 019/2025, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Estado, Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande, publicado no dia 05 de agosto de 2025.

ONDE SE LÊ:

Processo n. 1065117/2025. Adesão a Ata de registro de preços de aparelho de ar condicionado n. 53/2025 oriunda do Pregão eletrônico n.11/2025 da Prefeitura Municipal de Colider-MT, tendo como objeto a registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, cujo valor totaliza a importância de o valor de R\$ 1.373.784,00 (um milhão e trezentos e setenta e três mil e setecentos e oitenta e quatro reais) e cuja empresa proponente é R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil e cento e sessenta reais) e cuja empresa proponente é J R MACHADO IMPE EXP, sob o CNPJ:53.553.859/0001-94, justificada a Adesão, com prazo de vigência que vigorará por 12 (doze) meses. Publique-se e cumpra-se. Empenhem-se os recursos necessários O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Várzea Grande-MT, 04 de agosto de 2025. ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LEIA-SE:

Adesão a Ata de registro de preços de aparelho de ar condicionado n. 53/2025 oriunda do Pregão eletrônico n.11/2025 da Prefeitura Municipal de Colider-MT, processo administrativo nº 1065117/2025, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, no valor de R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil e cento e sessenta reais), sendo a detentora da ata a empresa J R MACHADO IMPE EXP, sob o CNPJ:53.553.859/0001-94. Informamos que o presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Tal retificação é necessária visando o princípio da transparência pública.

Várzea Grande-MT, 05 de agosto de 2025.

JANAINE SOARES SANTANA

SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES

Ano 14 N° 3674

Divulgação quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Página 291

Publicação quinta-feira, 07 de agosto de 2025

PARTES INTERESSADAS: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.049.599/0001-62. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 57, II da Lei n. 8.666 de 21 de junho 1993, e suas alterações, nas disposições do Contrato n. 186/2023, na justificativa da Secretaria Gestora, bem como nos demais documentos acostados no Processo Gespro n. 1039731/2025. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, a CLÁUSULA SÉTIMA – DA DATAÇÃO ORÇAMENTARIA e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços para instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para atender a prefeitura municipal de Várzea Grande-MT. VALOR: O valor total para a execução do contrato para aquisição dos produtos licitados é de R\$ 4.487.300,60 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos reais e sessenta centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150/0160/0162/0171/0170. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, a partir da data de seu vencimento, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. FISCAL DE CONTRATO: Na Função de Fiscal, o servidor ERASMO CARLOS DAL PAZOLO, inscrito no CPF: XXX.X45.069-XX, e na função de Suplente, a servidora ANA PAULA PEREIRA ALVES, inscrita na Matricula N.172231, para atender as necessidades da Atenção Secundária. Na Função de Gestor do contrato, o servidor VITOR JOSE OLIVEIRA CARVALHO, inscrito na Matricula N. 132654, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande/MT.

DATA DE ASSINATURA: 30.07.2025

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

EXT. NONO TERMO ADITIVO AO CONT. N. 183/2022 - TERRANORTE LTDA

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa TERRANORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.683.120/0001-07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 65, I, a), §1º da Lei n. 8.666/1993, e suas alterações, nas condições do Contrato n. 183/2022, na justificativa e autorização da Secretaria gestora, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 1056285/2025. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, CLÁUSULA DÉCIMA – DO SEGURO, a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: Tulipas, Travessa da Fernanda, das Palmas, 7, Maria Quitéria de Medeiros, B, Santos Dumont, Projetada C, Antônio Sotero de Almeida, Coronel José Augusto Gomes, das Papoulas, das Rosas, Beco 1 e S/D localizadas no Bairro Altos do Boa Vista no Município de Várzea Grande/MT. VALOR: Fica mantido o valor de R\$ 522.654,21 (quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), decorrente do saldo remanescente da contratação. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias com início em 16/06/2025 até 14/10/2025, o prazo de vigência do contrato, contado a partir de seu vencimento, nos termos do artigo 57, II da Lei n. 8.666 de 1993. FISCAL: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: FISCAL DE CONTRATO: Servidor VICTOR HUGO COSTA RODRIGUES, inscrito na matrícula n. 168615. FISCAL DE CONTRATO: Servidor GIOVANI FIRMINO COSTA, inscrito na matrícula n. 151842.

DATA DE ASSINATURA: 16.06.2025.

CELSO LUIZ PEREIRA
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
CONTRATANTE
TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

LICITAÇÃO

ADESÃO N 19/2025

Processo n. 1065117/2025. Adesão a Ata de Registro de Preços de aparelho de ar condicionado n. 53/2025 oriunda do Pregão Eletrônico n.11/2025 da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, tendo como objeto a registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, cujo valor totaliza R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil e cento e sessenta reais) e cuja empresa proponente é J R MACHADO IMP.E EXP., sob o CNPJ:53.553.859/0001-94, justificada a Adesão, com prazo de vigência que vigorará por 12 (doze) meses. Publique-se e cumpra-se. Empenhem-se os recursos necessários O presente documento



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 N° 3674

Divulgação quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Página 292

Publicação quinta-feira, 07 de agosto de 2025

encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Várzea Grande-MT, 04 de agosto de 2025.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCURSO DE PROJETOS

O Município de Vera – MT, através de seu Agente Municipal de Contratação, nomeado pela Portaria nº 031/2025, vem por meio deste, RETIFICAR O AVISO DE LICITAÇÃO – Concurso de Projetos nº 001/2025, objetivando a SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP PARA CELEBRAR TERMO DE PARCERIA PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VINCULADOS NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGUINDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA DA LEI FEDERAL Nº 9.790/99, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 3.10/99, LEI ESTADUAL Nº 11.082/2020 E SUBSIDIARIAMENTE NO QUE COUBER A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DESDE QUE NÃO CONFLITANTES COM A LEI 9.790/99 E DEMAIS CONDIÇÕES DESTE EDITAL, para assim constar: nos avisos publicados no TCE/MT, Edição nº 3671, de 04/08/2025, onde lê-se: abertura dia 22 de novembro de 2025; LEIA-SE: abertura dia 22 de setembro de 2025, mantida as demais condições estabelecidas no Edital. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou pelo e-mail: licitacaovera@gmail.com.

Vera – MT, 04 de agosto de 2025.

PABLO JUNIOR GONÇALES

Agente Municipal de Contratação - Portaria nº 031/2025

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022

Contratante: O Município de Vera;

Contratada: SÔNIA LETÍCIA RIBEIRO DANETTE

CPF nº 650.200.571-34

Objeto: Locação de um imóvel comercial de alvenaria, com no mínimo 02 salas para atendimento, recepção, banheiro, depósito e copa; localizado no centro da cidade, em perfeito estado de conservação, dispo de rede de energia elétrica e água tratada, rede telefônica e internet com capacidade para instalação de aparelhos de ar condicionados, dispo de acesso a portadores de necessidades especiais, destinado ao funcionamento da sede do conselho tutelar do município de Vera – MT.

Finalidade: Prorrogar o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 075/2022 em mais 60 (SESSENTA) DIAS a contar de 02 DE AGOSTO DE 2025 e incluir o valor correspondente ao aditamento do contrato.

Valor: R\$ 3.872,56.

Vigência: 02 DE AGOSTO DE 2025 a 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Data: 04 DE AGOSTO DE 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2025

Detentor: O Município de Vera/MT

Contratada: FERNANDO BUENO DOS SANTOS 01714909166

CNPJ nº 26.905.803/0001-89

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, RECARGA DE GÁS E REPAROS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, INCLUSO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS NECESSÁRIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Finalidade: A finalidade do presente termo é o acréscimo no quantitativo de serviços prestados, correspondente a 24,9325% do valor contratado.

Valor: R\$ 17.495,00.

Data: 04 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA

PORTARIA Nº 535/2025